PORTARIA CREMEB Nº 23/2020

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o afastamento para o gozo de férias da Dra. Cassia Barretto, Coordenadora da Assessoria Jurídica – AJUR, referente ao período aquisitivo 2019/2020;

CONSIDERANDO que os serviços sob responsabilidade da Coordenadora da Assessoria Jurídica – AJUR não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar que a Assessora Especial, Dra. Daniela Gurgel, substitua as funções da Coordenadora da Assessoria Jurídica – AJUR no período de 01 a 20.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Salvador, 1 de dezembro de 2020

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez

Presidente